

2019

Pauta da 47ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

07/11/2019



PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/11/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri;
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 046/2019, de 06/11/2019.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Moção de Aplausos e Congratulações aos Agentes Comunitários de Saúde.
- **Requerimento nº 192/2019** - Informações acerca do Plano de Cargos e Salários do Serviço Público Municipal, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, bem como do parecer final da Comissão criada para esse fim;
- **Requerimento nº 193/2019** - Em caráter de urgência, operação tapa-buracos no Setor Universitário, na parte superior da GO-330, especificamente nos Bairros: Jardim Primavera, Branca de Aguiar Machado, Romeu de Carvalho, Parque Fernandes e Dona Nilza.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 026/2019**, de autoria



PAUTA

do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Vilmar Rocha).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 027/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Francisco Rodrigues Vale Júnior).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 028/2019**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Concede Título de Cidadania” (a Idalícia de Campos Silva)”.

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 019/2019**, de autoria do **Vereador Douglas Troncha**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ a Paulo Garcia Lopes Neto”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social Educação Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 070/2019**, de autoria da **Vereadora Mara Ney** que “Institui a “Semana de Orientação e Combate ao Diabetes”, no âmbito do Município de Ipameri, e dá outras providências;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 065/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “*Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências*”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 067/2019**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: “*Dispõe sobre a autorização da transferência, por doação,*



PAUTA

do veículo de propriedade da Câmara Municipal a Prefeitura Municipal de Ipameri/GO e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 068/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 069/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Reinstitui o Programa para a Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal e dá outras providências”.*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 59/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a nova estrutura, composição, organização, funcionamento, atribuições e eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri e dá outras providências”.*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *“Dispõe sobre a proibição do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências”;*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de lei nº 063/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 064/2019**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto ‘Nasce uma criança, planta-se uma árvore’, e dá outras providencias”.*

- **Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 13, 20 (22 - Sessão Especial) e 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSOES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER

PLAY

Para meditar

“Não há nada mais relevante para a vida social que a formação do sentimento de justiça. ”
(Ruy Barbosa)

07 de novembro – “Dia Nacional do Radialista”



É PROIBIDO!

O Superior Tribunal de Justiça decidiu que é proibido ao plano de saúde instituir carência superior a 24 horas para serviços de assistência médica nas situações de emergência ou de urgência.

Súmula 597/2017



SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações em comemoração ao dia 04 de outubro, "**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde - ACS**", nos termos da Lei Municipal nº 3.190/2018.

O agente comunitário de saúde - ACS é um personagem muito importante na implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade. No Brasil, atualmente, mais de 200 mil agentes comunitários de saúde estão em atuação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com ações de promoção e vigilância em saúde.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Os agentes comunitários de saúde (ACS) formam uma das mais importantes profissões, já que mantêm relação entre ambos os lados, governo e comunidade, pelo fato de serem intermediadores dessa interlocução. Os agentes têm um papel muito importante no acolhimento, pois fazem parte da comunidade e a atendem, objetivando um vínculo.

Os agentes comunitários de saúde são de extrema importância para manter a relação entre governo e a comunidade, uma vez que eles trazem a demanda da população, e, ao mesmo tempo, levam a solução possível para todas as residências. O trabalho dos agentes é, além de cadastrar famílias, levar aos responsáveis a necessidade territorial em relação a tudo que for saúde. Por isso reafirmo que eles são a base para que a saúde do Município possa funcionar.

Esses profissionais desempenham suas funções com comprometimento e com respeito à administração pública municipal, e estamos sempre fiscalizando as ações e com isso temos alcançado serviços de excelência e de grande valia para toda a comunidade local.

Parabenizo a todas as equipes de agentes comunitários de saúde pelos serviços prestados à comunidade



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

local, que, com a eficiência, geraram moções de aplausos e os nossos cumprimentos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Congratulações ao Secretário de Saúde, extensivos a todos os Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

Alisson Rosa
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Marcelo Aparecido G. Godoi
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Jânio Pacheco
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 192/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Informações acerca do Plano de Cargos e Salários do Serviço Público Municipal, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, bem como do parecer final da Comissão criada para esse fim.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa reiterar o Requerimento nº 001/2018, da lavra do Vereador Luciano Carneiro e Requerimento nº 130/2018, de minha lavra, com o objetivo de obter informações acerca da elaboração do referido plano de carreira, bem como da real situação do mesmo e qual a previsão de sua efetivação.

Além do mais, foi criada uma comissão no ano passado, exclusivamente para esse fim, que no próximo mês completa aniversário. Diante disso, dispensa-se, se necessário, maior dedicação a fim de efetivá-lo de maneira mais célere.

O Plano de Carreira mostra-se imprescindível para garantir uma maior segurança jurídica dos servidores públicos, principalmente para nosso município, que em algumas categorias, possui um dos menores salários da região e, ainda, estende pouquíssimos benefícios.

É por esse motivo que solicito com aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para nossos servidores públicos municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 193/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos no Setor Universitário, na parte superior da GO-330, especificamente nos Bairros: Jardim Primavera, Branca de Aguiar Machado, Romeu de Carvalho, Parque Fernandes e Dona Nilza.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como intento atender à reivindicação dos moradores e usuários daqueles bairros, que visam melhorar as condições de trafegabilidade que se encontram com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana.

Argumento ainda, que as ruas dos bairros em questão são extremamente movimentadas, porém necessitam com urgência da realização de tais serviços, visto que, conforme recomendações, os serviços devem ser realizados aproveitando o período de seca.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Alisson Rosa
Vereador